UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a terceira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2020, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 903 de 02 de maio de 2017, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2182666. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença *on line* dos seguintes Conselheiros: Arthur Alves Fiocchi, Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovoto, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci dos Silva, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Diego Augusto Costa Alves, Gualter Aurélio Alves de Souza, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica), Pedro Henrique Silva Oliveira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausência justificada: Núbia dos Santos Saad e Washington Martins da Silva Júnior. Ausentes: José Antônio Ferreira Borges e Patrícia Lourenço Croxela (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião conforme a pauta de convocação. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos desejou a todos um bom início de semestre. O Prof. Elias Bitencourt Teodoro, Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, informou primeiramente a ausência da Profª Núbia dos Santos Saad, por motivo de saúde na família. Informou a regulamentação de aprovação dos planos de ensino pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante) e Colegiado do Curso; mencionou que houve alguns contratempos após a oferta das disciplinas e também no ajuste de matrícula. Disse sobre a reclamação dos alunos em relação a uma série de novidades no portal do aluno, destacando uma equação que diz onde o aluno pode fazer a matrícula e muitos não conseguiram visualizar as disciplinas do nono período. Informou que na reunião do CONGRAD (Conselho de Graduação) realizada na última sexta-feira houve a discussão sobre a carga horária, onde o entendimento foi que a carga horária é hora/aula. Mencionou que a coordenação está finalizando hoje os ajustes, pois os alunos não conseguiram fazer o ajuste pelo portal; mencionou ainda a redução no número de vagas devido à redução na oferta de disciplinas; disse ainda que acredita que na segunda etapa não haverá grandes problemas; destacou que as etapas são facultativas ao docente e discente, lembrando que não é um regime normal, o que tem causado dificuldades no entendimento dos alunos sobre a situação, dizendo que a coordenação está procurando minimizar os prejuízos. O conselheiro Louriel Oliveira Vilarinho agradeceu o trabalho realizado pelas coordenações de cursos nas últimas semanas, destacando o trabalho intenso inclusive à noite, para organizar o início o semestre com as aulas remotas. O conselheiro Pedro Henrique Silva Oliveira externou que os alunos são extremamente gratos pela contribuição das coordenações e secretarias no AARE, destacando que embora não seja obrigatório, que se dispuseram aprender algo novo, vários professores buscando e aprendendo a ministrar aulas remotas; destacou que é muito significativo para todos os alunos, pois não podem perder o ano letivo. Destacou que os problemas surgem e devem ser superados e a FEMEC está sendo excepcionalmente boa nessa capacidade de superar a situação, mencionando as ações da Comissão CAER (Comissão de Apoio ao Ensino Remoto). Elogiou o trabalho árduo dos

professores Elias, Núbia, Roberto e Washington, bem como das secretarias dos cursos, que tiveram uma carga de trabalho grande em curto prazo onde quase todos os discentes procuraram se matricular no AARE. O conselheiro Roberto de Souza Martins, Coordenador do Curso de Engenharia Aeronáutica agradeceu as palavras dos conselheiros destacando que foi de fato um trabalho muito árduo. A seguir parabenizou os pais pelo dia de ontem (dia dos pais). Disse que ontem acessou o portal docente e que lá consta um arquivo na disciplina a ser ministrada contendo os dados dos alunos matriculados; mandou e-mail aos alunos informando sobre as aulas assíncronas, data, horário e link e orientou os alunos a fazer o cadastro no Office 365 dentro do portal do aluno utilizando e-mail institucional com a extensão @ufu.br. Sugeriu que todos os professores façam o mesmo e está à disposição para orientações, desejando a todos uma boa etapa AARE. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis agradeceu a dedicação das coordenações desde o início da aprovação do ensino remoto, sempre de forma constante e proativa, atuando fortemente nas decisões e confecção da resolução, e em especial nas matrículas e verificação junto aos docentes para disponibilidade de ministrar aulas na primeira etapa. Estendeu agradecimento a todos os docentes que se disponibilizaram a ajudar a FEMEC nesse momento, destacando que estão tendo que se reinventar e que não é fácil, mas os docentes sempre apresentam esforços diante das adversidades para que tudo saia o melhor possível. Comunicou a posse do docente Leandro João da Silva no dia vinte de julho de dois mil e vinte, na vaga do Prof. Alberto Arnaldo Raslan, no Núcleo de Tribologia. Informou que a PROGEP comunicou por meio de Ofício a suspensão da abertura de concurso para a vaga do Prof. Antônio Fernando Moura Santos (Núcleo de Fabricação), em função da Resolução do CONDIR 08/2019 e direcionando a vaga para a FACES (Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social). Destacou que a Diretoria se manifestou entrando com recurso junto ao CONDIR na tentativa de aguardar o momento oportuno para a reposição da vaga em função da área de conhecimento; o recurso está em andamento. Informes CONSUN: Informou que foi aprovada no dia 23 de julho passado, a Resolução que regulamenta as eleições para Reitor da UFU – Gestão 2021 – 2024; o período para inscrições de candidatos será de 11 a 12 de agosto de 2020. Apreciação e Aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, as atas da segunda reunião ordinária de 2020 e segunda reunião extraordinária de 2020 foram aprovadas por unanimidade. ORDEM DO DIA: Inicialmente, a Presidente da sessão lembrou que as decisões ad referendum de progressões/promoções que aconteceram anteriormente tiveram autorização da PROGEP, uma vez que não havia definições quanto à realização de reuniões ordinárias, em função da Pandemia da COVID-19. Disse que a partir de agora, com a retomada do calendário via web das reuniões ordinárias, os processos seguirão o curso normal com a apreciação do Conselho. Tema 1) **Processo 23117.038237/2020-11 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do Prof. Rosemar Batista da Silva.** Relator: Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 5.120 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Considerando que o Requerente apresentou relatório de atividades que totalizou 5120 pontos, muito superior aos 920 pontos requeridos; Considerando os quesitos de assiduidade, responsabilidade, qualidade do trabalho e didática. foram satisfatoriamente atendidas, conforme declaração da Diretoria da FEMEC; Considerando o Parecer 17/2020/CADFEMEC/DIRFEMEC/FEMEC**;** Este relator é de parecer favorável à Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do Prof. Rosemar Batista da Silva. À consideração superior”. Parecer do Relator aprovado por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.039602/2020-05 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 1 para Associado 2 da Profª. Priscila Ferreira Barbosa de Sousa**. Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto. O relator fez a leitura de seu relato destacando que a requerente obteve 1.314,5 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Tanto a Comissão de Avaliação Docente quanto este relator concordam que a Professora Dra. Priscila Ferreira Barbosa de Sousa cumpriu com as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017 para progredir de Associado I para Associado II. Porém, este relator indica a necessidade de correção na pontuação do item "Atividade de Ensino". onde a Comissão de Avaliação Docente indica a redução de 83,5 pontos pelo compartilhamento das turmas práticas UA, UB, UC e UD da disciplina FEMEC41060. Observa-se que a professora ministrou toda a carga horária prática destas disciplinas. Há um equivoco nas listagens dos diários que fazem parecer que a carga horária foi compartilhada com o prof. Gilmar Guimarães. Portanto, a pontuação total da professora deve ser corrigida para 1314,5 pontos. Portanto, este relator mantém a recomendação da comissão pela concessão da progressão de associado I para associado II”. Parecer do Relator aprovado pela maioria e duas abstenções. Tema 3) **Processo 23117.039680/2020-00 - Progressão na Carreira de Magistério**

Superior de Associado 1 para Associado 2 do Prof. Valério Luiz Borges. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 1.671 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Conforme apontado no Parecer Doc. SEI 2152586, realizado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, considera-se que o Prof. Valério Luiz Borges cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017, recomendando, assim, a concessão da sua Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 1 para Professor Associado 2, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica". Parecer do Relator aprovado pela maioria e duas abstenções. Tema 4) **Processo 23117.040189/2020-13 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho**. Relator: Prof. Luciano José Arantes. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 2.612 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Baseado no que foi exposto na análise, pode-se constatar que o Professor Solidônio Rodrigues de Carvalho cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e dos seus respectivos Anexos do Conselho Diretor da UFU (CONDIR). Em função destes aspectos, este relator é de parecer favorável a aprovação do Relatório de Atividades Individual, requisito para concessão da sua Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado III para Professor Associado IV, segundo Artigo 7° da Resolução 03/2017 do CONDIR, salvo melhor juízo deste conselho". Parecer do Relator aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 5) **Processo 23117.043168/2020-50 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos**. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 1.755,5 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Considerando que o prof. Daniel Dall'Onder dos Santos, cumpriu todos os requisitos para a progressão na carreira, considerando que o relatório de suas atividades no interstício foi aprovado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, sou de parecer favorável à solicitação". Em discussão, O Prof. Arthur Alves Fiocchi reforçou sobre o desempenho do Prof. Daniel, citado na análise do relator e externou que sua atuação na realização do COBEM 2019 foi sensacional. O Prof. João Marcelo Vedovoto também parabenizou o Prof. Daniel, em especial a dedicação na realização do COBEM 2019; registrou que o Prof. Daniel está sempre disposto a fazer o que é melhor para a Faculdade. Parecer do Relator aprovado por unanimidade. Tema 6) **Processo 23117.042172/2020-09 - Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre Usiminas e a UFU Visando o Estudo de Processo de Soldagem - Laprosolda. Requerente: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho**. Relator: Prof. Marcelo Braga dos Santos. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Considerando-se que: a) a execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade, na área de pesquisa e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto; b) Que a empresa está permitindo o uso de equipamentos próprios pela Universidade sem exigir contrapartida financeira; Recomenda-se, portanto, a aprovação do acordo pelo conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. Assim como sua classificação como acordo para desenvolvimento de pesquisa tecno cientifica. Este é meu parecer salvo melhor juízo deste conselho". Parecer do Relator aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 7) **Processo 23117.044301/2020-95 - Proposta de Critérios para Remoção e Proposta de Normas Complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da UFU/FEMEC - área: Fabricação, na vaga docente Wisley Falco Sales**. Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo. O relator fez a leitura de seu relato destacando a área/qualificação mínima exigida, tanto para os critérios de remoção quanto para a realização de concurso, conforme segue: Área: Engenharia Mecânica - Graduação em engenharia e doutorado em engenharia mecânica com ênfase em processos de fabricação. A seguir emitiu o seguinte parecer: "Com base na documentação e análise apresentada este relator é de parecer **favorável** a proposta de critérios para remoção e proposta de normas complementares para a realização do concurso público. Salvo melhor juízo deste conselho". Parecer do Relator aprovado por unanimidade. Composição da Comissão Julgadora aprovada: 1. Processos de remoção: Membros Titulares (FEMEC/UFU): Professores Doutores: Rosemar Batista da Silva (Presidente), Arthur Alves Fiocchi e Márcio Bacci da Silva. Membros Suplentes (FEMEC/UFU): Professores Doutores: Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Luiz Eduardo dos Santos Paes, Rosenda Valdés Arencibia e Volodymyr Ponomarov. 2. Concurso Público: Membros Titulares: Professores Doutores: Márcio Bacci da Silva (Presidente – FEMEC/UFU), Luciano José Arantes (FEMEC/UFU) e Adriano Fagalli (UFSC). Membros Suplentes Internos FEMEC/UFU: Professores Doutores: Arthur Alves Fiocchi, Gilmar Guimarães, Helder Barbieri Lacerda, Louriel Oliveira Vilarinho, Luiz Eduardo dos Santos Paes, Marcelo Braga dos Santos, Ruham Pablo Reis, Rosemar Batista da Silva, Rosenda Valdés Arencibia e Volodymyr Ponomarov. Membros Suplentes

Externos: Professores Doutores: Walther Azzolini Junior (USP), Fred Lacerda Amorim (PUC/PR), Luiz Eduardo de Angelo Sanchez (UNESP Bauru), Evaldo Malaquias da Silva (UFTM), Vitor Tomaz Guimarães Naves(UFTM), Daniel Fernandes da Cunha(UFG), Raoni Barros Magno(UFMG)e Igor Cezar Pereira(UFOP).

Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às nove horas e dezoito minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Angela Martins Guerra Lourenço que, na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 10 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Martins Guerra Lourenço**, **Secretário(a)**, em 14/09/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 14/09/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Silva Ortega**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2254098** e o código CRC **FC4DC9EC**.

Referência: Processo nº 23117.052892/2020-74 SEI nº 2254098